

Termo Aditivo

Processo SEI n.º 0002156-20.2019.6.01.8000 (principal)

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC $\rm n.^o$ 15/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A $\it UNIÃo$ , POR INTERMÉDIO DO $\it TRIBUNAL$ $\it REGIONAL$ $\it ELEITORAL$ $\it DO$ $\it ACRE$ , E A EMPRESA E A SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A UNIÃO, por meio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 244, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212-4453, representado por sua Diretora Geral, Rosana Magalhães da Silva, no uso da competência conferida pela Portaria n. 144/2021, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.055.277/0001-23,, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 63 - Conj 1905 - Centro - Curitiba/PR - CEP 80.01.0180, fone: (41) 33183237, e-mail: licitacoes@gruposuricate.com.br, representada neste ato por Willian Lopes de Aguiar, portador(a) do RG n.º x.975.xxx - SSP/SC e CPF n.º xxx.383.199-xx, acordam celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições adiante estipuladas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1. O presente termo aditivo tem por objeto:
  - 1. Repactuar, os valores do Contrato n.º 15/2022, com fundamento no art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, na Cláusula Quinze do instrumento original e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 AC000010/2022 (0503300) firmado entre a Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação FEBRAC e o Sindicatos dos Trabalhadores nas Empresas de Limpeza do Estado do Acre, com vigência iniciada dia 01º de janeiro de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

1. Em razão da repactuação de preços indicada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, os valores do contrato passam a ser os seguintes:

ITEM	LOCAL	UNIDADE	TIPO/LOCAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		VALOR A
	+		Área Interna	11.963,00	R\$ 3,23	R\$ 38.689,48		
			Área Externa	7.062,79		R\$ 15.227,82	R\$ 58.535,97	R\$ 702.431,
	01- Sede Administrativa - 100%	m2	Esquadrias	1.954,90		R\$ 713,05		
			Banheiros	301,91	R\$ 12,94	R\$ 3.905,62		
			Área Interna	631,97	R\$ 3,23	R\$ 2.043,85		R\$ 103.850.
	02 - Fórum Eleitoral de Rio Branco -		Área Externa	2.688,30		R\$ 5.796,15		
	100%	m2	Esquadrias	86,82		R\$ 31,67	R\$ 8.654,19	
			Banheiros	60,49	R\$ 12,94	R\$ 782,52		
			Área Interna	1.625,82	R\$ 3,23	R\$ 5.258,06		
	03 - Depósito de Urnas Eletrônicas -	1.	Área Externa	813,55	R\$ 2,16	R\$ 1.754,07	┪	R\$ 89.257,
	100%	m2	Esquadrias	114,66		R\$ 41,82	R\$ 7.438,15	
			Banheiros	29.70		R\$ 384,21		
			Área Interna	207.49		R\$ 2.574,57	+	
	L		Área Externa	357,04		R\$ 1.476,74	<del>_</del>	R\$ 50.419,:
	04 - Fórum Eleitoral de Xapuri	m2	Esquadrias	3,36		R\$ 1,18	R\$ 4.201,63	
			Banheiros	12,02		R\$ 149,15		
			Área Interna	179,93		R\$ 2.232,60		
	05 - Fórum Eleitoral de Sena	1.	Área Externa	205,44		R\$ 849,71		R\$ 38.818,
	Madureira	m2	Esquadrias	3,36		R\$ 1,18	R\$ 3.234,87	
			Banheiros	12.20		R\$ 151,38	_	
1		_	Área Interna	1.375,10		R\$ 4.265,62		R\$ 132.396
	06 - Fórum Eleitoral de Cruzeiro do		Área Externa	2.805,04		R\$ 5.800,90	-	
	Sul - 100%	m2	Esquadrias	335,19		R\$ 117,27	R\$ 11.033,00	
	10075		Banheiros	68,44		R\$ 849,21	-	
		+	Área Interna	207.49		R\$ 2.574,57		R\$ 55.404,6
			Área Externa	456,03		R\$ 1.886,17	-	
	07 - Fórum Eleitoral de Tarauacá	m2	Esquadrias	20,50		R\$ 7,17	R\$ 4.617,05	
			Banheiros	12.02		R\$ 149,15		
		+	Área Interna	165,49		R\$ 2.053,43	+	R\$ 39.830,4
1			Área Externa	267,05		R\$ 1.104,53	$\dashv$	
	08 - Fórum Eleitoral de Brasileia	m2	Esquadrias	3,36		R\$ 1,18	R\$ 3.319,20	
			Banheiros	12,90	R\$ 12,41	R\$ 160,07	$\dashv$	
		1	Área Interna	207,49		R\$ 2.574,57	+	$-\!\!\!\!\!-\!\!\!\!\!-$
		m2	_	606,59		R\$ 2.574,57 R\$ 2.508,89	R\$ 5.239,78	R\$ 62.877,,
	09 - Fórum Eleitoral de Feijó		Area Externa	20,50		R\$ 2.508,89		
			Esquadrias	13.02	R\$ 0,35 R\$ 12.41	R\$ 149.15	—	
		+	Banheiros	- /-	/	*	+	
1	10 E/mm El-it-ml 4 Com 1		Área Interna	206,49		R\$ 2.562,16 R\$ 2.709,45	$\dashv$	
	10 - Fórum Eleitoral de Senador Guiomard	m2	Área Externa	655,08	R\$ 4,14		R\$ 5.434,34	
	Guioinaid		Esquadrias	3,36 13.02		R\$ 1,18	-  '	
$\vdash$			Banheiros	- / -	R\$ 12,41	R\$ 161,55		
			Área Interna	16.770,27		-		
TOTAL	ÁREAS – m2		Area Externa	15.916,91		D¢ 111 700 10		DC 1 240 .
			Esquadrias	2.546,01		R\$ 111.708,19		R\$ 1.340.4
TOTAL	OTAL DO ITEM 01		Banheiros	535,72		4		
IOIAL	, DO HEM UI			35.768,91				
este últi	22 - Serviços de limpeza e conservação, imo, apenas no município de Rio Branco	o-AC, com lin	npeza de 50% das ár	reas.	<u> </u>			<u> </u>
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	TIPO/LOCAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		,	VALOR A
2			Área Interna	5.981,50	R\$ 3,23	R\$ 19.344,74	_	
1	11 - Sede Administrativa - 50%	m2	Área Externa	3.531,40		R\$ 7.613,92	R\$ 31.220,81	R\$ 374.649
1	11 Sede Administrativa - 5070	1112	Esquadrias	977,45		R\$ 356,52	11.220,01	3/4.04
1			L	1004.04	DO 10 04	D 0 2 005 C2	1	1
			Banheiros	301,91		R\$ 3.905,62		
	12 - Fórum Eleitoral de Rio Branco - 50%	m2	Area Interna	315,99		R\$ 3.905,62 R\$ 1.021,94	R\$ 4.718,37	R\$ 56.620

I	I		Esquadrias	43,41	R\$ 0,36	R\$ 15,83		
		1	Banheiros	60,49	R\$ 12,94	R\$ 782,52		
		ns - m2	Área Interna	812,91	R\$ 3,23	R\$ 2.629,03	R\$ 3.911,19	
	13 - Depósito de Urnas Eletrônicas -		Área Externa	406,78	R\$ 2,16	R\$ 877,04		R\$ 46.934,32
	50%		Esquadrias	57,33	R\$ 0,36	R\$ 20,91		K\$ 40.934,32
			Banheiros	60,49	R\$ 12,94	R\$ 384,21		
		iro do m2	Área Interna	687,55	R\$ 3,10	R\$ 2.132,81		
	14 - Fórum Eleitoral de Cruzeiro do		Área Externa	1.402,52	R\$ 2,07	R\$ 2.900,45	R\$ 5.941,11	R\$ 71.293,31
	Sul - 50%		Esquadrias	167,60	R\$ 0,35	R\$ 58,64		K\$ /1.293,31
			Banheiros	68,44	R\$ 12,41	R\$ 849,21		
		Área Interna	7.797,95	7.797,95				
TOTAL	ÁREAS – m2		Área Externa	6.684,84	6.684,84			
TOTAL AREAS – IIIZ			Esquadrias	1.245,79	1.245,79 491,33		R\$ 45.791,48	
			Banheiros	491,33				
TOTAL	OTAL DO ITEM 02							

ITEM 03 - Serviços de limpeza e conservação, sob demanda, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos, incluindo o serviço de encarregado, este último, apenas no município de Rio Branco-AC, em caráter eventual, conforme itens 1.2 e 5.2 do Termo de Referência.

ITEM	LOCAL	UNIDADE	TIPO/LOCAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
	15 - Rio Branco-AC		Área Interna	300.000	R\$ 0,11	R\$ 32.340,95
		m2 por dia	Área Externa	130.000	R\$ 0,07	R\$ 9.342,94
			Banheiros	20.000	R\$ 0,43	R\$ 8.624,25
	16 - Xapuri - AC		Área Interna	2.700	R\$ 0,41	R\$ 1.116,74
		m2 por dia	Área Externa	2.500	R\$ 0,14	R\$ 344,67
			Banheiros	500	R\$ 0,41	R\$ 206,80
	17 - Sena Madureira-AC		Área Interna	2.400	R\$ 0,41	R\$ 992,65
		m2 por dia	Área Externa	1.500	R\$ 0,14	R\$ 206,80
			Banheiros	500	R\$ 0,41	R\$ 206,80
	18 - Cruzeiro do Sul-AC		Área Interna	21.000	R\$ 0,10	R\$ 2.171,43
		m2 por dia	Área Externa	22.500	R\$ 0,07	R\$ 1.551,02
2			Banheiros	4.000	R\$ 0,41	R\$ 1.654,42
P	19 - Tarauacá-AC	m2 por dia	Área Interna	2.700	R\$ 0,41	R\$ 1.116,74
			Área Externa	3.200	R\$ 0,14	R\$ 441,18
			Banheiros	500	R\$ 0,41	R\$ 206,80
	20 - Brasileia-AC	m2 por dia	Área Interna	2.200	R\$ 0,41	R\$ 909,93
			Área Externa	1.900	R\$ 0,14	R\$ 261,95
			Banheiros	500	R\$ 0,41	R\$ 206,80
	21 - Feijó-AC	m2 por dia	Área Interna	2.700	R\$ 0,41	R\$ 1.116,74
			Área Externa	4.300	R\$ 0,14	R\$ 592,83
			Banheiros	500	R\$ 0,41	R\$ 206,80
	22 - Senador Guiomard-AC		Área Interna	3.100	R\$ 0,41	R\$ 1.282,18
		m2 por dia	Área Externa	5.300	R\$ 0,14	R\$ 730,70
			Banheiros	500	R\$ 0,41	R\$ 206,80
TOTAL	DO ITEM 03			535.000	R\$ 66.038,95	<u> </u>
OTAL	R\$ 1.956.034,97	um milhão, s	etecentos e setenta	e um mil, quatrocen	tos e noventa e sete reais e nove centavo	os

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

- 1. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2022 (07 meses e 14 dias 17/05/2022 a 31/12/2022), correrá à conta dos recursos consignados ao TRE-AC no Orçamento Geral da União:
  - a) Ação: 10.14102.02.122.0570.20GP.0012;
  - b) Plano Interno: IEF LIMPEZ;
  - c) Natureza da despesa: 33.90.37.02;
  - d) Notas de Empenho: 253/2022 (0522141);
- 2. Total empenhado para o exercício 2022: R\$ 79.317,01 (setenta e nove mil trezentos e dezessete reais e um centavo).
- 3. A despesa decorrente deste termo aditivo, nos exercícios de 2023, será suportada pela dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, sendo o crédito orçamentário e a nota de empenho para a cobertura da despesa indicados em apostila contratual.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

## Rosana Magalhães da Silva

Diretora Geral do TRE-AC

## Willian Lopes de Aguiar

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo, em 18/08/2022, às 07:44, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto, em 18/08/2022, às 08:20, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0520119 e o código CRC 190D0B28.

0001222-57.2022.6.01.8000 0520119v4